



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

#### Defensoria Pública-Geral

Acordo de Cooperação Técnica n.º Termo Aditivo

#### **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA S/N (celebrado em 25 de maio de 2018)**

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS DEFENSORIAS PÚBLICAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, POR 60 (SESSENTA) MESES, DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CELEBRADO EM 25 DE MAIO DE 2018, ACERCA DA CRIAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS VISANDO À ATUAÇÃO INTEGRADA E O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES, GARANTINDO A ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL AOS NECESSITADOS.

A s **DEFENSORIAS PÚBLICAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL**, neste ato representadas por seus (suas) Defensores(as) Públicos(as)-Gerais, abaixo nominados(as), considerando a necessidade de continuidade dos procedimentos adotados no termo de cooperação técnica s/n, celebrado em 25 de maio de 2018, acerca da criação e instituição de procedimentos a serem adotados visando à atuação integrada e ao intercâmbio de informações, garantindo a assistência jurídica integral aos necessitados, RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas, nos termos da Lei 8666/93:

Art. 1º. O termo de cooperação técnica s/n, celebrado em 25 de maio de 2018, fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir do seu vencimento, que ocorrerá em 23 de julho de 2020.

Art. 2º. A qualquer momento outras Defensorias Públicas eventualmente não signatárias do presente termo poderão dele fazer parte, solicitando sua adesão mediante manifestação escrita da Defensoria Pública-Geral endereçada à secretaria do CONDEGE.

Art. 3º. A publicação deste termo aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelas Defensorias Públicas signatárias até o quinto dia útil do mês

subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Art. 4º. Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste instrumento.

Brasília, 13 de julho de 2020.

**MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS**

Presidente do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE  
Defensora Pública-Geral do Distrito Federal

**MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**

Vice-presidente do Colégio Nacional dos Defensores Público-Gerais – CONDEGE  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

**RICARDO QUEIROZ DE PAIVA**

Secretário Geral do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE  
Defensor Público-Geral do Estado do Amazonas

**FLORISVALDO ANTONIO FIORENNO JUNIOR**

Secretário Adjunto do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE  
Defensor Público-Geral do Estado de São Paulo

**SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Acre

**RICARDO ANTUNES MELRO**

Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

**DIOGO BRITO GRUNHO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**RAFSON SARAIVA XIMENES**

Defensor Público-Geral do Estado do Bahia

**ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**GILMAR ALVES BATISTA**

Defensor Público-Geral do Estado do Espírito Santo

**DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**

Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

**ALBERTO PESSOA BASTOS**

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Mato Grosso

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul

**GÉRIO PATROCÍNIO SOARES**

Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais

**JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO**

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**

Defensor Público-Geral do Estado da Paraíba

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**

Defensor Público-Geral do Estado de Pernambuco

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

**RODRIGO BAPTISTA PACHECO**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro

**ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Sul

**HANS LUCAS IMMICH**

Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

**JOÃO JOFFILY COUTINHO**

Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina

**JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**

Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe

**FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS**

Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NAPOLIS - Matr.0165419-5, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 20/07/2020, às 14:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GÉRIO PATROCÍNIO SOARES - RG MG6698483 - SSP/MG, Usuário Externo**, em 20/07/2020, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BAPTISTA PACHECO - RG Nº 105076699 - IFP/RJ, Usuário Externo**, em 21/07/2020, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO QUEIROZ DE PAIVA - RG Nº 15246175 - SSP/AM, Usuário Externo**, em 21/07/2020, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERISVALDO MARQUES DOS REIS - RG Nº 1318165 - SSP/PI, Usuário Externo**, em 21/07/2020, às 12:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO - RG Nº 203237855 - SSP/RS, Usuário Externo**, em 21/07/2020, às 13:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS - RG Nº 5092658 - SSP/PE, Usuário Externo**, em 21/07/2020, às 14:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ - RG Nº 691458- SSP/MT, Usuário Externo**, em 21/07/2020, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO - RG Nº 833961 - SSP/SE, Usuário Externo**, em 21/07/2020, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES - RG Nº 16981530 - ITEP/RN, Usuário Externo**, em 21/07/2020, às 20:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO PAIVA DE MELLO- RG Nº 09556745-9 - IFP/RJ, Usuário Externo**, em 22/07/2020, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - RG Nº 4844095 - PC/PA, Usuário Externo**, em 23/07/2020, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA - RG Nº 55668025 - SDS/PE, Usuário Externo**, em 23/07/2020, às 13:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA - RG Nº 565827 - SSP/MS, Usuário Externo**, em 23/07/2020, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO PESSOA BASTOS - RG Nº 130208101 - IFP/RJ, Usuário Externo**, em 24/07/2020, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ANTUNES MELRO - RG Nº 912524 - SSP/AL, Usuário Externo**, em 25/07/2020, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR - RG Nº 3997125 - SSP/GO, Usuário Externo**, em 03/08/2020, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFSON SARAIVA XIMENES - RG Nº 814607756 - SSP/BA, Usuário Externo**, em 04/08/2020, às 12:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FLÁVIO DE OLIVEIRA - RG Nº 9049374052 - SSP/RS, Usuário Externo**, em 05/08/2020, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HANS LUCAS IMMICH - RG Nº 2069385595 - SJTI / RS, Usuário Externo**, em 07/08/2020, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO BRITO GRUNHO - RG Nº 328399 - POLITEC/AP, Usuário Externo**, em 14/08/2020, às 10:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **STELIO DENER DE SOUZA CRUZ - RG Nº 74734 - SSP/RR, Usuário Externo**, em 19/08/2020, às 12:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO JOFFILY COUTINHO - RG Nº 119131191 - DETRAN/RJ, Usuário Externo**, em 27/08/2020, às 20:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA - RG Nº 2308391 - SSP/CE, Usuário Externo**, em 25/09/2020, às 09:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=43825714)  
verificador= **43825714** código CRC= **4D97E3AF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 3º Andar, Sala 301 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

